



Ofício nº. 188/2022 – OSM/OP

Maringá, 21 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia,

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da Sociedade no Controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (LAI), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar **ESCLARECIMENTOS** ao **Pregão Presencial n.º. 337/2022 – Processo n.º. 671/2022**, nos termos seguintes:

A Prefeitura Municipal de Maringá – PMM publicou em 13/09/2022 licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 337/2022**, destinada *Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO ILUMINADA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO EIXO NATALINO a qual abarcará: Locação de Decoração Iluminada compreendendo as Estruturas e Figuras Iluminadas e Decoração do Paço e Câmara Municipal de Maringá, bem como PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de instalação, manutenção e desinstalação no período de 18/11/2022 a 08/01/2023 como parte do evento "Maringá Encantada – Um Natal de Luz e Emoção" em Maringá e nos distritos de Iguatemi e Floriano por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo. A abertura das propostas está prevista para o dia 30 de setembro de 2022, sendo o valor máximo previsto para licitação de **R\$ 2.331.268,77**.*

Porém alguns pontos do edital causaram dúvidas, conforme será detalhado abaixo:



1) DOS CRITÉRIOS PARA O ESTABELECIMENTO DO PREÇO MÁXIMO DO EDITAL

Foram feitas pesquisas de preços com 4 empresas:

- V.W ESTRUTURAS METÁLICAS EVENTOS LTDA (CNPJ: 54.257.126/0001-75)
- ATIVA ATACADO (CNPJ: 17.063.632/0001-05)
- PROJECTUM – DECORAÇÃO DE ÉPOCA E PROJETOS ESPECIAIS (CNPJ: 29.727.198/0001-91)
- W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO (CNPJ: 31.802.330/0001-24)

Destaca-se que a partir do momento que a Prefeitura faz orçamentos com empresas, depreende-se que todas são do ramo e que poderiam executar os serviços pretendidos.

No entanto, em análise ao documento de estabelecimento do preço máximo da licitação, constatou-se que foram utilizados 4 critérios distintos para o estabelecimento do preço máximo. Quais sejam:

1 – *“Média dos preços pesquisados, excluídos os de valores de percentual maior que 30% do menor da pesquisa, por considerar essa variação muito divergente”*

2 – *“Média Mediana dos Preços Pesquisados, desde que os preços pesquisados não sejam muito divergentes entre si”*

3 – *“Menor preço pesquisado quando todos da pesquisa apresentarem divergência significativa entre si.”*

4 – *“Média aritmética dos menores preços obtidos na pesquisa. Os em vermelho não foram considerados por apresentarem enorme variação com relação aos demais”*

A Prefeitura usou os critérios de forma alternada, sendo que para cada item usou um critério diferente.

Lote	Código	Especificações	V.W ESTRUTURAS METÁLICAS EVENTOS LTDA	ATIVA ATACADO	PROJECTUM	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO	Preço Definido no Edital	Critério
1	271788	Locação de Pórtico 2022 – 2023 com túnel de passagem, conforme descritivo.	60.000,00	157.630,00	165.000,00	170.000,00	161.315,00	4



1	271789	Locação de Bola Natalina de 2m de diâmetro conforme descritivo.	54.000,00	52.500,00	45.000,00	59.100,00	45.000,00	2
1	271790	Locação de Bola Natalina 1,50m de diâmetro conforme descritivo.	45.000,00	45.000,00	42.000,00	47.940,00	42.000,00	2
1	271791	Locação de estrela de seis pontas iluminada de 3m conforme descritivo.	72.000,00	23.920,00	22.800,00	28.000,00	24.906,64	4
1	271792	Locação de estrela de seis pontas iluminada de 2m conforme descritivo.	45.000,00	14.940,00	15.000,00	16.500,00	15.480,00	4
1	271793	Locação de Árvore pinheiro iluminado 18m conforme descritivo.	95.000,00	119.990,00	125.000,00	120.000,00	95.000,00	2
1	271794	Locação de Anjo Gigante iluminado conforme descritivo.	190.000,00	519.960,00	590.000,00	550.000,00	534.930,00	4
1	271795	Locação de caixa aberta estrela iluminada, conforme descritivo.	90.000,00	89.940,00	96.000,00	99.000,00	89.940,00	2
1	263888	Prestação de serviço: Instalação de material decorativo durante o período do evento, desinstalação e destinação, conforme descritivo.	120.000,00	187.350,00	170.000,00	155.000,00	135.500,00	4
2	271796	Locação de estrutura metálica iluminada em formato de cometa com caudas, conforme descritivo.	224.000,00	313.040,00	308.000,00	335.440,00	308.000,00	3



2	271797	Locação de estrutura metálica iluminada em formato de pórtico pinheiro de natal, conforme descritivo.	94.500,00	113.190,00	104.790,00	119.700,00	112.560,00	4
2	271798	Locação de estrutura metálica iluminada em formato de bengala, conforme descritivo.	40.000,00	99.800,00	104.000,00	99.000,00	100.933,40	4
2	271799	Locação de Estrutura metálica iluminada em formato de estrela cadente, conforme descritivo.	36.000,00	80.820,00	81.000,00	85.500,00	82.440,00	4
2	271800	Locação de Pórtico natalino com bola, iluminado conforme descritivo.	45.000,00	159.900,00	179.900,00	155.000,00	157.450,00	4
2	263888	Prestação de serviço: Instalação de material decorativo durante o período do evento, desinstalação e destinação, conforme descritivo.	30.000,00	69.990,00	70.000,00	60.000,00	66.663,40	3
3	271801	Prestação de Serviço: Locação de decoração e iluminação da Câmara Municipal. Conforme descritivo.	70.000,00	55.510,00	59.990,00	61.500,00	55.510,00	1
3	263962	Prestação de Serviço: Locação de decoração e iluminação do Paço Municipal. Conforme descritivo.	70.000,00	244.672,50	230.000,00	250.000,00	241.557,00	4
3	263888	Prestação de serviço: Instalação de material decorativo durante o período do evento, desinstalação e destinação, conforme	90.000,00	63.750,00	57.500,00	65.000,00	62.083,33	4

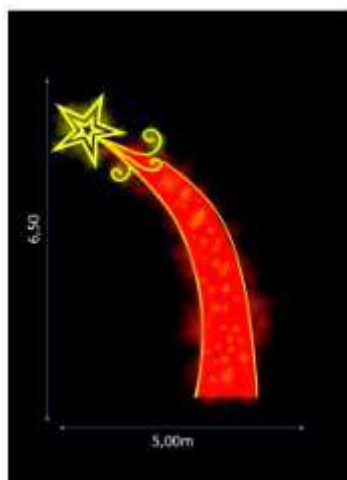
	descritivo.								
--	-------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Vê-se que para a maioria dos itens foram usados os critérios n.º 2 e 4.

No entanto foram localizadas algumas discrepâncias entre o critério que afirmou-se ter utilizado e o valor que foi estabelecido como preço máximo do item. Por exemplo no lote 3 item "*Prestação de Serviço: Locação de decoração e iluminação da Câmara Municipal. Conforme descritivo*" (cód. 271801) o critério mencionado foi o 1, porém ao que parece foi utilizado o critério 3, visto que neste caso parece que efetivamente foi escolhido o menor valor, apenas não ficando clara esta questão devido à incompatibilidade do preço máximo estabelecido para o item e o critério que a Prefeitura mencionou que foi utilizado.

Situação parecida ocorre com o item de cód. 271790 do lote 1 (*Locação de Bola Natalina 1,50m de diâmetro conforme descritivo*), cujo critério que a Prefeitura afirmou ter utilizado para o estabelecimento do preço máximo foi o 2, porém, ao que parece, foi selecionado o menor valor (critério 3).

No lote 2, item "*Locação de estrutura metálica iluminada em formato de cometa com caudas, conforme descritivo*" (cód. 271796) foi previsto o valor máximo de R\$ 308.000,00 para a locação de 56 cometas. O critério que constou no processo para o estabelecimento do preço máximo foi o 3, porém não foi efetivamente utilizado o menor valor orçado (R\$ 224.000,00), mas sim, o segundo menor valor orçado (R\$ 308.000,00). Abaixo segue imagem, retirada o documento anexo do Portal da Transparência intitulado "Anexo Eixo Natalino", representativa de como devem ser os cometas com cauda:



Assim, apesar de ter sido discriminado no processo que para este item teria sido utilizado o critério do menor valor (critério 3), foi utilizado como preço máximo da licitação o segundo menor valor, sem justificativa.

Vale destacar ainda que para alguns itens o menor valor foi utilizado como preço máximo da licitação (critério 3) e, também, por outro lado, muitas vezes os menores valores orçados, devido a aplicação do critério 4, foram excluídos.

Isso ocorreu, por exemplo, no caso do Lote 1 “*Locação de Anjo Gigante iluminado conforme descritivo*” (cód. 271794). Houve a previsão de locação de 2 anjos pelo período de 18/11/2022 a 08/01/2023 pelo valor de R\$ 534.930,00.

No documento anexo do Portal da Transparência intitulado “Anexo Eixo Natalino”, constou a seguinte imagem como modelo de referência do anjo:



As 4 empresas apresentaram os seguintes valores em orçamento:

V.W ESTRUTURAS METÁLICAS EVENTOS LTDA	ATIVA ATACADO	PROJECTUM	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO
190.000,00	519.960,00	590.000,00	550.000,00

No entanto, o menor valor, R\$ 190.000,00, foi excluído pela prefeitura sendo feita a média de preços apenas dos outros três orçamentos.

Tal escolha não fica clara, tendo em vista que os orçamentos foram todos apresentados por empresas que, s.m.j., a Prefeitura entendeu que eram idôneas para prestar os serviços pretendidos, além disso, a empresa que apresentou o menor valor “V. W. Estruturas Metálicas Eventos Ltda.” é empresa que já teve

contratações anteriores com a Prefeitura de Maringá e prestou serviços relacionados com decorações natalinas em anos anteriores no município.

Não fica claro, portanto, a escolha de utilização de critério que exclui o preço orçado por empresa do ramo que inclusive já contratou com a própria Prefeitura de Maringá.

Outro exemplo similar é o caso da decoração do Paço Municipal (lote 03, cód. 263962). No documento anexo ao Portal da Transparência intitulado “Anexo Eixo Natalino”, constou a seguinte imagem como modelo de referência da decoração:



O valor máximo estabelecido foi de R\$ 241.557,00, porém o orçamento com o menor valor pesquisado foi novamente desconsiderado para o cálculo da média. Vejamos os quatro orçamentos apresentados para o item:

Lote	Código	V.W ESTRUTURAS METÁLICAS EVENTOS LTDA	ATIVA ATACADO	PROJECTUM	W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO
3	263962	70.000,00	244.672,50	230.000,00	250.000,00

O valor orçado pela empresa V.W. ESTRUTURAS METÁLICAS EVENTOS LTDA de R\$ 70.000,00 não foi sequer considerado pela prefeitura para o cálculo da média.

Tendo em vista que há falta de clareza sobre os motivos para a escolha de um ou outro critério para o estabelecimento do preço máximo da licitação, sendo que notou-se que para cada item se utilizou um critério diferente, havendo momentos que o menor preço foi utilizado como parâmetro para



subsidiar o preço máximo da licitação e outros que ele foi totalmente desconsiderado, e, ainda, considerando o Princípio da economicidade e o fato de que, s.m.j., as empresas são idôneas e trabalham de acordo com a qualidade pretendida para os serviços, realizou-se uma simulação sobre o valor máximo do edital se fossem considerados os menores valores orçados, vejamos:

Lote	Código	Menor valor orçado	Preço Definido no Edital
1	271788	60.000,00	161.315,00
1	271789	45.000,00	45.000,00
1	271790	42.000,00	42.000,00
1	271791	22.800,00	24.906,64
1	271792	14.940,00	15.480,00
1	271793	95.000,00	95.000,00
1	271794	190.000,00	534.930,00
1	271795	89.940,00	89.940,00
1	263888	120.000,00	135.500,00
2	271796	224.000,00	308.000,00
2	271797	94.500,00	112.560,00
2	271798	40.000,00	100.933,40
2	271799	36.000,00	82.440,00
2	271800	45.000,00	157.450,00
2	263888	30.000,00	66.663,40
3	271801	55.510,00	55.510,00
3	263962	70.000,00	241.557,00
3	263888	57.500,00	62.083,33
		1.332.190,00	2.331.268,77

Neste contexto, considerando para o cálculo do valor máximo da licitação o critério do menor valor, considerando, portanto, os menores valores orçados e comparando-se com o valor máximo que foi estabelecido em edital, verifica-se que o preço máximo do edital seria R\$ 999.078,77 menor do que o valor que foi estabelecido. Assim, não se está dizendo que essa seria a melhor ou a única metodologia possível, mas sim que, se em alguns momentos o menor preço foi considerado e em outros não, não havendo clareza da motivação desta alternância de metodologia para cada item, e, portanto, não estando claro também porque não seria possível, por exemplo, utilizar apenas os menores valores para o estabelecimento do preço máximo, gerando economicidade.



Diante do exposto, **questiona-se:**

- 1) Qual a **justificativa para a utilização de critérios de análise de preços variados** para cada um dos itens?
- 2) Considerando que todos os orçamentos, salvo melhor juízo, são idôneos e feitos com empresas do ramo em plenas condições de executar os serviços, e também que para alguns itens o menor valor foi considerado para o cálculo do valor máximo, **qual a justificativa para a exclusão dos menores valores em algumas ocasiões** (como por exemplo no caso dos anjos e da decoração do paço municipal)?
- 3) No lote 3 item “Prestação de Serviço: **Locação de decoração e iluminação da Câmara Municipal.** Conforme descritivo” (cód. 271801) **qual critério de análise do preço foi efetivamente utilizado?**
- 4) No lote 1 item “**Locação de Bola Natalina** 1,50m de diâmetro conforme descritivo” (cód. 271790) **qual critério de análise do preço foi efetivamente utilizado?**
- 5) No lote 2 item “**Locação de estrutura metálica iluminada em formato de cometa com caudas,** conforme descritivo” (cód. 271796) **por que não foi utilizado o menor valor orçado** (R\$ 224.000,00), mas sim o segundo menor valor (R\$ 308.000,00)?
- 6) A Prefeitura entende que o preço de **R\$ 534.930,00 é razoável para a locação de dois anjos decorativos para 52 dias**, considerando que se trata de dinheiro público e que há dentro do processo um orçamento no valor de R\$ 190.000,00, sendo que, com esse valor, o preço para a locação dos dois anjos **poderia ser R\$ 344.930,00 mais barato que o valor máximo, ou seja, 64%** a menor do valor que a Prefeitura está disposta a gastar com esta locação, hoje, conforme o edital da licitação?



Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo de resposta é de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 23, § 1º do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente